



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº 215.119 que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a matrícula nº 135570 contém o seguinte teor:

Matrícula 135570

Ficha 1

Imóvel: Apartamento nº 202 do Prédio Residencial Heloin nº. 381 da Rua João Viégas de Oliveira, bairro José Américo de Almeida, nesta capital, composto de 01 (uma) Sala, 01 (uma) Cozinha, 01 (um) Quarto, 01 (uma) Suite, 01 (um) WC e 01 (uma) Vaga de Garagem Descoberta no Pavimento Térreo, Com Área de 52,70m² e Fração Ideal de 0,2448, Área Real Privativa de 52,70m², Área Real de Uso Comum de 2,7368m², Área Real Global de 55,44m², Área Total Equivalente de 55,44m², Fração Ideal de 0,2448 e Cota Ideal do Terreno de 67,93m². Cadastrado na PMJP sob nº 36.045.0261.0000.004.

PROPRIETÁRIO: **FABIO HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.670.921-2^a Via-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 024.668.094-60 casada pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **IRIS MOREIRA RIBEIRO CAVALCANTE**, educadora física, portadora da Cédula de Identidade nº 2.678.563-2^a Via-SSP/PB e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 057.866.624-38, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benicio de Oliveira Lima, nº 950, José Américo, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 55.266

AV.1 João Pessoa, 20/12/2012. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** De conformidade com Planta aprovada em 23/11/2011, Alvará de Licença para Construção nº. 2011/002237, processo nº. 2011/115939 de 19/12/2012, Licença de Habitação nº. 2012/014548, processo nº. 2012/119998, de 21/11/2011, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 000482012 - 13001191, CEI nº. 70.010.09191/67, emitida em 14/12/2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé.

O Oficial do Registro

AV.2 João Pessoa, 16/05/2013. **AVERBAÇÃO POR ERRO EVIDENTE.** Certifico de acordo com o Art. 213.Ia da Lei 6015/73 procedo ex-ofício, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação ao numero da Localização Cartográfica do imóvel da presente matrícula que, conforme prova o documento original arquivados, a Localização Cartográfica correta é: Loc. Cart. Atual nº 41.097.0260.0000.004, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Dou fé. **O Oficial do Registro**

R.3 João Pessoa, 07/03/2014. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel residencial novo mediante financiamento garantido por alienação fiduciária de imóvel - Pessoa física - FGTS - programa minha casa, minha vida e outras avenças. nº. 161.900.798, assinado pelas partes em data de 26/02/2014. **VENDEDOR(A) (AS) (ES) DORAVANTE DENOMINADO(A) (S) SIMPLESMENTE VENDEDOR(A) (AS) (ES) :** **IRIS MOREIRA RIBEIRO CAVALCANTE**, Brasileiro(a), servidora pública municipal, nascido(a) em 04.01.1984, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO NR. 04488651242, emissão de DETRAN - PB, em 16.12.2009, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 057.866.624-38, e seu cônjuge, o(a,s,as) senhor (a,es,as) **FABIO HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA**, Brasileiro(a), auxiliar de serviços gerais, nascido(a) em 26.07.1977, portador(a) do(a) carteira nacional de habilitação nr. 01777726260, emissão de DETRAN - PB, em 10.11.2011, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 024.668.094-60, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE JOÃO PESSOA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

NOTARIAL - OFÍCIO - REGISTRAL - IMOBILIÁRIO - JOÃO PESSOA SUL

TEL: 3222-0393

da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em JOAO PESSOA - PB, RUA BENÍCIO DE OLIVEIRA LIMA, NR. 950, CASA 09, CONDOMINIO MARIA APOLÔNIA, JOSÉ AMÉRICO, CEP 58.073-030: **VENDEU (RAM)** o imóvel constante da matrícula supra, a(ao) (s) **COMPRADOR(A) (AS) (ES) FIDUCIANTE (S) DORAVANTE SIMPLESMENTE DENOMINADO (A) (S) COMPRADOR(A) (AS) (ES)** : **JACIEL FRANKLIN PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro(a), trabalhador informal, divorciado(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 12.08.1983, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NR. 02349548333, emissão de DETRAN - PB, em 29.10.2012, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 052.012.634-37 residente e domiciliado em SOBRADO - PB, RODOVIA BR 230, KM 64,5, SN, ÁREA RURAL, CEP 58.342-000. No valor de R\$ 110.000,00, tendo mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2014/003068. **COM CONDIÇÕES.** Dou fé. O Oficial do Registro

R.4 João Pessoa, 07/03/2014. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) **DEVEDOR(ES) /FIDUCIANTE(S) : JACIEL FRANKLIN PEREIRA DA SILVA**, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto ao **CREADOR FIDUCIARIO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE - CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência CID. UNIVERSITARIA - PB, prefixo 1619-5, situada na CAMPUS I UFPB, CENTRO DE VIVENCIA, CASTELO BRANCO, JOAO PESSOA - PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda(CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/4297-83, representado por seu procurador substabelecido, **FRANCINALDO ALMEIDA DE ASSIS**, brasileiro(a), bancário e economiario, casado(a) - comumhão parcial, portador do(a) carteira de identidade nr. 1056155 SSP - PB e inscrito(a) no CPF/MF sob o NR. 499.326.834-34, residente em JOÃO PESSOA - PB, nos termos da procuração, doravante designado CREDOR, no valor de R\$ 87.540,00, sendo R\$ 4.500,00, referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 17.960,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 361 prestações mensais, no valor total de R\$ 494,92, com juros nominal de 5,004% ao ano e efetiva de 5,116% ao ano, garantia fiduciária no valor de R\$ 115.000,00 com vencimento da 1º prestação em data de 10/04/2014, tendo o período de amortização de 10/04/2014 a 10/03/2044. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 831,75; FARPE: R\$ 86,70; FEPJ: R\$ 22,96; ISS: R\$ 41,59; MP: R\$ 2,00. Dou fé. O Oficial do Registro

AV.5 João Pessoa, 27/12/2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de 05/11/2018 (cinco de novembro de dois mil e dezoito), feito pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **JACIEL FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, CPF N° 052.012.634-37.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel: **Apartamento nº 202 (duzentos e dois) do Prédio Residencial Heloin nº. 381 (trezentos e oitenta e um) da Rua João Viégas de Oliveira, bairro José Américo de Almeida, nesta capital, composto de 01 (uma) Sala, 01 (uma) Cozinha, 01 (um) Quarto, 01 (uma) Suite, 01 (um) WC e 01 (uma) Vaga de Garagem Descoberta no Pavimento Térreo, Com Área de 52,70m² (cinquenta e dois vírgula setenta metros quadrados) e Fração Ideal de 0,2448 (zero vírgula dois quatro quatro oito), Área Real Privativa de 52,70m² (cinquenta e dois vírgula setenta metros quadrados), Área Real de Uso Comum**

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

de 2,7368m² (dois vírgula sete três seis oito metros quadrados), Área Real Global de 55,44m² (cinquenta e cinco vírgula quarenta e quatro metros quadrados), Área Total Equivalente de 55,44m² (cinquenta e cinco vírgula quarenta e quatro metros quadrados), Fração Ideal de 0,2448 (zero vírgula dois quatro quatro oito) e Cota Ideal do Terreno de 67,93m² (sessenta e sete vírgula noventa e três metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 41.097.0260.0000.0004, da presente matrícula em nome do(a) (s) BANCO DO BRASIL S.A. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme guia de ITBI nº 2018/014012. Emolumentos; Registro R\$: 550,00; FARFEN: R\$ 20,57; FEPJ: R\$ 101,20; ISS: R\$ 27,50; MP: R\$ 8,80. Selo de fiscalização: AHO35509-M66W. **COM**
CONDICOES Dou fé. O Oficial Do Registro

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

João Pessoa-PB, 20 de julho de 2021.



Oficial do Registro



João Batista Rodrigues
Escrevente Substituto

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO